



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Decania do Centro de Ciências da Saúde
Direção do Instituto de Ciências Biomédicas
Diretoria Adjunta de Pós-graduação e Pesquisa
Secretaria do Programa de Pós-graduação em Farmacologia e
Química Médica

EDITAL Nº 1082, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

Processo nº 23079.248036/2026-10

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA E QUÍMICA MEDICINAL

**Candidaturas à(s) Bolsa(s) no Exterior de Professor
Visitante Sênior do Programa CAPES-Global.edu, relativo à
Rede DIÁLOGOS GLOBAIS PARA COOPERAÇÕES MULTILATERAIS E EQUITATIVAS,
em benefício de docentes, discentes e técnicos-administrativos do corpo social cadastrado na Plataforma
Sucupira.**

1. 1. APRESENTAÇÃO

Com base nas informações disponíveis no Edital CAPES-GLOBAL.EDU Edital Nº 13/2025, o Programa de Pós-Graduação em Farmacologia e Química Medicinal (PPGFQM) do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade Federal do Rio de Janeiro torna pública a seleção de 02 (dois) bolsistas para a modalidade de bolsa Professor Visitante Sênior no exterior, no âmbito do Programa CAPES-Global.edu UFRJ.

As inscrições das candidaturas estarão abertas de 21 de setembro a 21 de outubro de 2026, respeitando as janelas internas do Comitê Gestor da Rede. A bolsa de Professor Visitante Sênior no exterior deverá ter duração de 60 dias, ou 02 meses, com início entre setembro e outubro de 2027, e vigência até novembro e dezembro de 2027.

A Comissão designada pelo PPGFQM fará a seleção dos candidatos às bolsas e ficará responsável pela reunião e análise da documentação exigida pela CAPES, respeitando os requisitos estabelecidos por esta agência de fomento.

1.1. Modalidade disponível neste Edital

Professor Visitante Sênior no exterior

A modalidade Professor Visitante Sênior no exterior é destinada a professores(as) ou pesquisadores(as) com vínculo empregatício com Instituições de Educação Superior e institutos e centros de pesquisa do Brasil, com titulação de Doutor obtida há mais de dez anos, e que possuam produção científica compatível com sua formação.

A categoria Sênior objetiva atender ao público acadêmico de pesquisadores(as) e professores(as) com senioridade no meio acadêmico e de pesquisa, com vínculo institucional.

Benefícios (Portaria nº 1, de 03 de janeiro de 2020)

- Auxílio instalação;

- Auxílio deslocamento;
- Auxílio seguro saúde;
- Mensalidade
- Adicional de localidade, quando couber, conforme Portaria nº 110, de 28 de abril de 2025.

2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para Professor Visitante Sênior

- 2.1 – Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente no Brasil, ou conforme regulamentado em instrumento de seleção específico;
- 2.2 – Residir no Brasil;
- 2.3 - Ter diploma de Doutorado;
- 2.4 – Ter obtido o título de doutor há mais de dez anos, considerando-se, para fins de contagem, a data da inscrição;
- 2.5 – Ter vínculo empregatício em instituição brasileira de educação ou pesquisa; e
- 2.6 - Não ter realizado estudos no exterior da mesma natureza ou modalidade para os quais se candidatou nos últimos vinte e quatro meses (24 meses) ou conforme o prazo de interstício estabelecido no instrumento de seleção ao qual está se candidatando.

3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 3.1- Carta de aceite ou convite da instituição de destino, devidamente datada e assinada, em papel timbrado, constando o nome completo do candidato(a), o título do projeto de pesquisa a ser desenvolvido, e o período exato de início e término da permanência no exterior, que deve corresponder à quantidade de meses da bolsa a ser concedida e ter o formato primeiro mês/ano a último mês/ano;
- 3.2- Cópia da publicação de autorização do afastamento do país no DOU;
- 3.3 - Cópia do passaporte com data de validade de 6 meses excedente ao período de permanência pretendido;
- 3.4- Currículo Lattes atualizado;
- 3.5 - Plano de trabalho a ser desenvolvido durante a permanência no exterior, com no máximo **10 páginas, indicando as datas de chegada e partida (tempo máximo de 2 meses)**, e contendo os seguintes itens:
 - (a) Título
 - (b) Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema da pesquisa e aderência às linhas de pesquisa do PPGFQM e ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ;
 - (c) Definição e delimitação clara do objeto de estudo;
 - (d) Objetivos e Metas;
 - (e) Metodologia a ser empregada;
 - (f) Cronograma de atividades;

- (g) Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando o caso, bem como para a ampliação da cooperação e intercâmbios internacionais da UFRJ, destacando o potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando for o caso;
- (h) Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e longo prazos;
- (i) Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento econômico e de bem-estar social do Brasil no médio e longo prazos, quando for o caso;
- (j) Informação se o plano de estudos prevê/atende às normas éticas nacionais e internacionais, quando relevante;
- (k) Justificativa para a escolha da IES de destino, indicando a sua adequação ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ;
- (l) Referências bibliográficas;
- (m) Resultados esperados;
- (n) Proposta de atividades a serem realizadas no retorno, de forma a permitir que a instituição se aproprie do conhecimento adquirido pelo beneficiário no exterior.

4. INSCRIÇÃO

Os documentos de inscrição deverão ser enviados ao e-mail: posgradpfqm@gmail.com (A/C. Sr. Felipe Carvalho), com cópia para icbppgfqm@gmail.com (A/C Profa. Lucienne Morcillo), assunto: Processo Seletivo Professor Visitante Sênior no exterior entre os dias 21 de setembro e 21 de outubro de 2026 às 23:59 h. Somente serão considerados inscritos aqueles pedidos que tiverem recebido mensagem acusando o recebimento dos documentos.

Para a inscrição deverão ser anexados, como arquivos no formato PDF, todos os documentos mencionados no item 3 do presente Edital Obs.: As submissões feitas com documentos faltantes ou ilegíveis serão desclassificadas, exceto para a autorização do afastamento do país, que poderá ser incluída após o processo seletivo. Caso o candidato selecionado tenha o afastamento negado, o candidato seguinte da ordem de classificação será chamado.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A Comissão de Avaliação, designada pelo Colegiado do PPGFQM, será composta pelos seguintes Professores Doutores: o Coordenador(a) ou o(a) Coordenador(a) substituto eventual do PPGFQM, dois Docentes do PPGFQM, sendo um da Química Medicinal e outro da Farmacologia, e dois Docentes externos ao PPGFQM, sendo um da Química Medicinal e outro da Farmacologia. Em caso de haver apenas inscritos de uma das áreas, a comissão de avaliação pode ser composta apenas de docentes da área do candidato inscrito. A fim de se evitar conflitos de interesse, os nomes dos componentes da banca serão divulgados até o dia 25 de outubro de 2026.

No processo seletivo serão considerados os seguintes critérios:

- (a) Atendimento aos requisitos exigidos ao candidato, conforme estabelece a Portaria Capes no 289, de 28 de dezembro de 2018, para as bolsas no exterior.
- (b) Adequação da documentação apresentada pelo candidato;
- (c) Qualificação do candidato e o mérito científico-acadêmico do plano e sua aderência ao tema do Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ;
- (d) Exequibilidade do plano de pesquisa/trabalho dentro do cronograma previsto;
- (e) Adequação da instituição de destino para o desenvolvimento do plano previsto;

- (f) Análise do mérito acadêmico da proposição do docente no âmbito da área de conhecimento Projeto de Pesquisa;
- (g) Análise do Currículo Lattes, com ênfase na produção científica na Área de Ciências Biológicas II;
- (h) Análise do Plano de Trabalho avaliando sua importância e as possibilidades de ampliação de intercâmbio e cooperação internacional para o PPGFQM;
- (i) Terá prioridade o candidato docente que ainda não tenha sido beneficiado com estágio de pós-doutorado no exterior.
- (j) Ações afirmativas e promoção da equidade: O processo seletivo deverá observar, em consonância com a legislação vigente e as diretrizes institucionais da UFRJ e da CAPES, a adoção de ações afirmativas voltadas à promoção da equidade e da diversidade. Em particular, recomenda-se a implementação de medidas que incentivem a participação de mulheres, como coeficientes multiplicadores em determinados quesitos, especialmente em áreas do conhecimento e níveis acadêmicos nos quais estejam historicamente subrepresentadas, de modo a contribuir para a redução de desigualdades de gênero no âmbito do Programa.

6. RESULTADO DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O resultado final será homologado pelo Colegiado do PPGFQM e divulgado segundo o Cronograma apontado abaixo.

Na divulgação final do resultado do processo seletivo constará o nome de todos os classificados, em ordem decrescente de classificação.

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção definida pelo Colegiado do PPGFQM.

Caberá à coordenação de eixo temático ou à Pró-reitoria específica a confirmação da alocação da(s) bolsa(s). Os documentos necessários para a implementação da bolsa deverão ser encaminhados à Pró-reitoria pelas coordenações de Programa de pós-graduação no prazo estabelecido e o não cumprimento deste prazo implicará a perda do direito à vaga.

7. RECURSOS

Eventuais recursos deverão ser enviados ao e-mail: posgradpfqm@gmail.com (A/C. Sr. Felipe Carvalho), com cópia para icbppgfqm@gmail.com (A/C Profa. Lucienne Morcillo), assunto: Recurso Professor Visitante Sênior no Exterior para serem analisados pela Comissão de Seleção.

8. CRONOGRAMA

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO – de 21 de setembro a 21 de outubro de 2026

DIVULGAÇÃO DOS COMPONENTES DA BANCA AVALIADORA – 25 de outubro de 2026.

ANÁLISE PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO – 28 de outubro a 12 de novembro de 2026

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS – até 23 de novembro de 2026

RECURSOS – de 24 a 26 de novembro de 2026

HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS – até 30 de novembro de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Lucienne da Silva Lara Morcillo**, Coordenador(a), em 18/09/2026, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **7028152** e o código CRC **E56D11C0**.

ANEXOS AO EDITAL

[Incluir o texto de cada anexo que precisar constar diretamente no teor do Edital]

Referência: Processo nº 23079.248036/2026-10

SEI nº 7028152

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufrj.br>